



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Decreto Nº 003/2020
De 09 de março de 2020

Aprova a Prestação de Contas do
Município de General Câmara
referente ao exercício de 2017.

Alessandro dos Santos Rasquinha, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas dos Administradores do Executivo Municipal de General Câmara, Processo: 004310-0200/17-0, abertura em 12/01/17, correspondentes ao exercício de 2017, em conformidade ao Art. 44, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e ao Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara,
em 09 de março de 2020.**

Alessandro dos S. Rasquinha
Presidente

Ver. Alessandro dos Santos Rasquinha
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Registre-se e Publique-se General Câmara, <u>09, 03</u> /2020 <u>1556</u> Ver. Luiz Fernando Gomes Franken 1º Secretário da Mesa Diretora
